



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 26.150.987/0001-14 – Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros/MG.

PORTARIA N.º 000010/2021

"Suspende atividades e altera da data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros".

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO as legislações a nível federal, estadual e municipal que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS - COVID-19**, responsável pelo surto de 2019, transformando-se em pandemia mundial de difícil controle, até a presente data;

CONSIDERANDO o surto da doença em nosso município, com o aumento considerável de casos, diariamente;

CONSIDERANDO que vereadores e servidores da Casa apresentaram sintomas a partir do dia 23 de abril de 2021 e, infelizmente, testaram positivo para a doença;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade dos demais vereadores, assessores, servidores e seus familiares; além de preservar a integridade dos munícipes, tendo em vista o atendimento ao público nas dependências do Legislativo;

CONSIDERANDO que a adoção de uma postura conservadora representa a melhor decisão em circunstâncias que, comprovadamente, oferecem riscos;

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam suspensas as atividades administrativas da Secretaria da Câmara e o atendimento ao público, no período de **26/04/2021 a 07/05/2021**, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, levando-se em consideração as circunstâncias no âmbito deste Poder Legislativo.

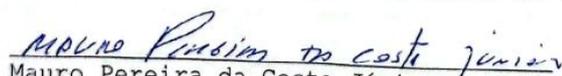
Artigo 2º - Fica alterada a data da Reunião Ordinária previamente agendada no dia **27/04/2021** para o dia **10/05/2021**.

Artigo 3º - Durante o período de suspensão das atividades administrativas, a Mesa Diretora poderá adotar a postura de comunicação oficial dos atos do Legislativo por meio de mensagens via WhatsApp, ou no e-mail informado pelos vereadores, cadastrado na Secretaria da Câmara.

Artigo 4º - Durante o período de suspensão das atividades presenciais, os servidores ficarão trabalhando em Home Office.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros, 26 de abril de 2021.


Mauro Pereira da Costa Júnior
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE